



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

Rua Monsenhor Lisboa, 251 | CEP 36544-000 | Estado de Minas Gerais

CNPJ: 37.812.661/0001-21 | Cel.: (32) 9 9820-7495

DECRETO Nº 3189/2025, DE 09 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Paula Cândido, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 17 de abril de 2025.

Art. 2º - Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** nos dias 18 e 21 de abril, em consonância ao calendário do **FERIADO NACIONAL**.

Art. 3º - As atividades essenciais tais como serviços de saúde, limpeza urbana e fornecimento de água nas comunidades rurais, não estão incluídas neste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paula Cândido, 09 de abril de 2025.


Everaldo Roberto da Conceição
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal, Conforme Art.
96, da Lei Orgânica Municipal.

Em 9 14 25


Luana Moraes Vieira
Secretária Municipal de Adm.
Planejamento e Controladoria
CPF: 014.823.816-56